



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº IND 8745 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 00, 11, 12
13/17
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para reforma da Quadra de Esportes localizada no interior da Escola Classe 50 na EQNP 24/28, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para reforma da Quadra de Esportes localizada no interior da Escola Classe 50 na EQNP 24/28, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de estudantes e professores da instituição que solicitam a reforma da quadra poliesportiva visando a adequação do espaço físico para a prática de atividades corporais.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental.

É dever do Estado incentivar a prática desportiva entre os alunos.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de Outubro de 2012.


**OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital**

JFM